Diário Oficial

Edição nº 1009 | Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04 a 05.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2020.01.15 12:02:59 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 **Edição nº 1009**

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 021/2019
Processo Administrativo n. 1004/19

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus.
O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/18, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com base nos termos do parecer jurídico datado de 14.01.2020. Resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico/SRP nº 021/19, em razão de fatos supervenientes a abertura do processo licitatório, para serem revisados e readequados.

São Jerônimo, 15 de janeiro de 2020.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
Processo Administrativo n.024/2020

Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.838 de 26 de dezembro de 2019, que autoriza a aquisição de imóvel para a construção de nova unidade de saúde no Bairro São Francisco, que consiste em uma área localizada na rua Inácio Rodrigues, nº 80, medindo aproximadamente 12,70m de frente e 22,00m de frente a fundos, perfazendo aproximadamente 284m², quadra 208, lote 05, matricula n. 9.712/R-3 e com base no parecer jurídico que opina pela aquisição do imóvel com fundamento no art. 24, X da Lei n.8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, conforme segue:
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
CNPJ N: 92.858.000/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 15 de janeiro de 2020.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Portaria n. 13.330/19, para julgamento da documentação referente a Tomada de Preços n. 005/19, com abertura no dia 07 de janeiro de 2020, tendo a participação das Empresas: ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ N. 05.538.307/0001-64; Empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ N. 13.954.062/0001-84; Empresa B. DOS SANTOS BANDEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ N. 22.090.064/0001-63 e Empresa GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 09.511.886/0001-02. O processo havia sido baixado em diligência para análise dos documentos da qualificação técnica- item 5.2.4 e 5.2.5 - pelo Setor de Planejamento da Secretaria de Educação, que através do memorando n. 12/2020, concluiu o seguinte: " Empresa ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ N. 05.538.307/0001-64 - Após análise da documentação apresentada, declaro que a mesma não cumpriu com edital, apresentando as falhas a seguir descritas: - O responsável técnico indicado pela Empresa não é o mesmo profissional que realizou a visita no local da obra, conforme exigência do subitem 5.1. do item 5.2.5 - Apresentação de Atestado de Visita Técnica; Empresa COTRASE EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ N. 13.954.062/0001-84- Após análise da documentação apresentada, declaro que a mesma cumpriu com edital, apresentando toda documentação solicitada nos item 5.2.4 e 5.2.5; Empresa GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 09.511.886/0001-02- Após análise da documentação apresentada, declaro que a mesma cumpriu com o edital, apresentando toda documentação solicitada nos item 5.2.4 e 5.2.5; Empresa B. DOS SANTOS BANDEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ N. 22.090.064/0001-63-Após análise da documentação apresentada, declaro que a mesma não cumpriu com edital, nos itens 5.2.4 e 5.2.5, apresentando as falhas a seguir descritas: a Empresa não atendeu ao item 5.2.4 "d" do edital (Indicação do Responsável Técnico pela execução dos trabalhos (Documento formulado pela empresa) indicando o profissional que será responsável pela obra), com relação aos itens de maior relevância, de Cobertura e Revestimento, os documentos de acervo do responsável técnico apresentam quantidades abaixo das
exigidas no Edital." Considerando a boa situação financeira do balanço orçamentário, a análise desta Comissão nos demais documentos e a análise do Arquiteto que verificou a qualificação técnica, declaramos INABILITADAS a Empresa Alfalog Engenharia e Logística Ltda e a Empresa B. dos Santos Bandeira Construções e HABILITADAS a Empresa Cotrase Empreendimento Eireli e GB & GB Construções Ltda pelas razões já mencionadas no parecer n. 12/2020. Abre-se o prazo recursal de cinco (05) dias úteis a contar de 16.01.2020 à 22.01.2020. Nada mais havendo a tratar, encerra/premente sessão.

Cláudio Ewerton Esswein
Presidente
Samara Guth
Membro
Tiago Oliveira dos Santos
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 131/2019-PR

A Secretária de Governo, ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a. Processo Nr: 1030/2019
b. Licitação Nr.: 131/2019-PR
c. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d. Data Homologação: 15/01/2020
e. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS/EVENTOS ESPORTIVOS;
f. Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

GABRIEL KUBIAKI (11678)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS. (COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E PENALIDADES), DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR TRIO DE ARBITRAGEM E UM MESÁRIO.	SER	40,00	0,0000	400,10	16.004,00
2	JOGO DE FUTEBOL DE 7, COM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS. (COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E PENALIDADES NAS PARTIDAS DAS FASES ELIMINATÓRIAS)	SER	90,00	0,0000	137,90	12.441,00

	DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR DUPLA DE ARBITRAGEM E UM MESÁRIO					
3	JOGO DE FUTSAL, COM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS. (COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E PENALIDADES NAS PARTIDAS DAS FASES ELIMINATÓRIAS) DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR DUPLA DE ARBITRAGEM E UM ANOTADOR.	SER	100,00	0,0000	120,00	12.000,00
4	JOGOS DE VÔLEI DE AREIA, CADA UM COM 1 SET DE 21 PONTOS, JOGOS DE EVENTOS ESPORTIVOS, DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR DUPLA DE ARBITRAGEM E UM MESÁRIO.	SER	30,00	0,0000	85,00	2.550,00
					TOTAL DO FORNECEDOR	**42.965,00**

MARCIANO PANIZZI (11679)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
5	JOGOS DE FUTEVÔLEI, CADA UM COM 1 SET DE 18 PONTOS. JOGOS DE EVENTOS ESPORTIVOS, DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR DUPLA DE ARBITRAGEM, UM MESÁRIO.	SER	30,00	0,0000	100,00	3.000,00
6	JOGOS DE VOLEIBOL, SENDO CADA UM COM 2 SETS DE 21 PONTOS, PODENDO EM CASO DE EMPATE, HAVER UM SET DESEMPATE ATÉ 15 PONTOS. DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR DUPLA DE ARBITRAGEM E UM MESÁRIO	SER	20,00	0,0000	105,00	2.100,00
					TOTAL DO FORNECEDOR	**5.100,00**
					TOTAL GERAL	**48.065,00**

São Jerônimo, 15 de janeiro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusivo p/ ME e EPP
Pregão Presencial nº 004/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 004/20-Tipo: Menor preço - Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO CAPS, conforme anexo I. Data de Abertura: 30/01/2020, às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 15 de janeiro de 2020.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 **Edição nº 1009**

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 18/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.
Art. 2º RESOLVE fixar a jornada da Servidora Melissa Holbach Lima das 09h as 12h e das 13h as 16h, do Gabinete do Vereador Rodrigo Marcolin - PSDB.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA N.º 19/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.
Art. 2º RESOLVE fixar a jornada do Servidor Dakson Antônio Freitas Leal das 10h as 12h e das 13h as 17h, do Gabinete do Vereador Rodrigo Marcolin - PSDB.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 35/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.744/2019 que "Cria a gratificação de função de Coordenador de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e dá outras providências",
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI – Matrícula Funcional nº 1.0055 – Estatutário – Técnico Contábil para o exercício da função de Coordenador de Patrimônio, cujas atribuições constam do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.744/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com termo final de vigência em 31 de dezembro de 2020.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2020.
AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 36/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, caput e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.734/2019 que "Institui a Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e dá outras providências, e Lei Municipal nº 3.851/2020 que altera a Lei Municipal 3734 de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu Comissão de inventário e reavaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e almoxarifado da Câmara de Vereadores de São Jerônimo e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores do quadro de pessoal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Almoxarifado da Câmara Municipal de São Jerônimo: ANA PAULA OLICHESKI – Matrícula Funcional nº 1.0099 – Comissionado – Assessor Parlamentar; KÁTIA PIO DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 1.0070 – Comissionado – Assessor Parlamentar; MARÍNDIA DA SILVA RODRIGUES KONRATH - Matrícula Funcional nº10114 - Comissionado - Assessora parlamentar; JOVÂNIA COLERAUS RAMOS - Matrícula Funcional nº 10110 - Comissionado - Assessora Parlamentar e LIETE SATURNINO BOEIRA - Matrícula Funcional nº 10112 - Comissionado - Assessora Parlamentar.
Art. 2º A servidora ANA PAULA OLICHESKI fica designada, desde já, como Presidente da Comissão e, os demais servidores indicados no artigo anterior, como Membros da mesma.
Art. 3º A Comissão, nomeada através da presente Portaria, tem como termo inicial a data de publicação desta e termo final em 31 de dezembro de 2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2020.
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente

PORTARIA N.º 37/2020

Institui a Ouvidoria da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA é nomeada a OUVIDORIA da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, composta pelos seguintes membros:
Ouvidora: Melissa Holzbach Lima
Membros: Luciano Machado Cezimbra
Vinicius Bartz Ely
Renata Miller Silva
Caroline de Moura Pires
CUMPRA-SE:

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2020.
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Portaria N.º 38/2020

Nomeia a Senhora Renata Miller Silva para o Cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o Cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de São Jerônimo a Senhora Renata Miller Silva.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Portaria N.º 39/2020

Nomeia o Senhor Manoel Antônio Rocha Jacques para o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Jerônimo, o Senhor Manoel Antônio Rocha Jacques, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores